



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 51/2019

PUBLICADO

18 / 10 / 19

"Dispõe sobre Concessão de férias a servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Neirberto Martins Erthal, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias ao servidor **AQUILA DOS SANTOS MERCÊS**, lotada no Cargo de Diretor de Comunicação e Cerimonial de provimento em Comissão da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de novembro de 2017 a novembro de 2018.
§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 21 de outubro a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 14 de outubro de 2019.

Neirberto Martins Erthal
Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT